



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO
Palácio Tavares Bastos

PARECER Nº 317/19

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo nº 0002596

Relator: Deputado Francisco Tenório

Chegou a mim para relatar o Projeto de Lei de nº 169/2015 de autoria do Deputado Bruno Toledo que “**IMPEDE A ADOÇÃO EXCLUSIVA DE LINHAS IDEOLÓGICAS NA SELEÇÃO DE PROFESSORES NA REDE PÚBLICA DE ENSINO**”.

O projeto objetiva impedir que haja o controle de um grupo dominante de linhas político-ideológica que levem à produção hegemônica de conhecimento e ensino aos alunos da rede pública de ensino. Logo, louvável a iniciativa do deputado proposito.

Do ponto de vista que nos compete examinar verifica-se que todas as formalidades foram atendidas, não havendo óbices de natureza constitucional, técnica legislativa e juricidade à tramitação normal da presente preposição, razão pela qual somos pela sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 12 de novembro de 2019.

PRESIDENTE

RELATOR